

CONTRATO DE ADESÃO Nº 015/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE
GOIÁS – OVG E ITAMBÉ ALIMENTOS S/A, NA FORMA
ABAIXO ESPECIFICADA:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Administrativa/Financeira, na condição de Diretora Geral em Substituição por força da Portaria nº 050/18, **Janine Almeida Silva Zaiden**, brasileira, casada, funcionária pública e engenheira civil, portadora do RG nº 3266323 – SPTC – GO e CPF nº 698.564.001-04, residente e domiciliada nesta Capital e de outro lado **ITAMBÉ ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.849.231/0016-90, com sede na Av. Manchester nº 2.389, Jardim Novo Mundo – Goiânia – GO, CEP 74.703-010, denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Presidente **Marcelo Candiotto Moreira de Carvalho**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº M-384.424-SSP/MG, CPF nº 251.480.876-68 residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG e pelo Diretor **Antônio Magela da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1.768.638, CPF nº 391.327.146-53 residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelo Código Civil Brasileiro, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela **CONTRATADA** por intermédio do Programa **PRODUZIR**, para aplicação nos Programas Sociais da **CONTRATANTE** de acordo com Decreto nº 5.265/2000, Anexo II, Grupo VIII, Sociais I, Letra H, OVG - Programa Bolsa Universitária, com nova redação do Decreto nº 5.413/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O repasse da subvenção de que trata a Cláusula Primeira terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura retroagindo seus efeitos a **abril de 2018**, para finalidade de prestação de contas junto à Secretaria de Indústria e Comércio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o exercício de 2018/2019 ficou acordado entre as partes que a concessão da totalidade da subvenção no valor de **R\$76.771,24 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, que serão repassados da seguinte forma:

Danielle Rios Monteiro de Deus
Titular da Assessoria Jurídica

a) **Em espécie**, no valor de **R\$ 53.739,87** (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), que serão depositados por meio de transferência bancária para a conta do Banco Bradesco. Agência: 0244, conta: 45000-6, em até **05 (cinco) dias úteis** após a assinatura do contrato;

b) **Em produto**: leite em pó integral ITAMBÉ, sendo 5.921 pacotes de 200g, no valor de **R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos)**, cada. Os leites serão entregues em parcela única até dia **(05) cinco dias úteis** após a assinatura do contrato, com data de validade de no mínimo dez meses.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CONTRATANTE se obriga a apresentar, anualmente, ao Conselho Deliberativo do Fomentar o cronograma das aplicações das subvenções recebidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo qualquer alteração da empresa junto ao Programa Fomentar, o OVG deverá ser notificada no endereço acima mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem as partes assim acordadas, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 16 de outubro de 2018.


Janine Almeida Silva Zaiden
 Diretora Geral – OVG (por Substituição)


Marcelo Candiotti Moreira de Carvalho
 Presidente ITAMBÉ


Antônio Magela da Silva
 Diretor - ITAMBÉ

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____



The logo for Itambé, featuring the word "itambé" in a bold, lowercase, sans-serif font. The text is white and is set against a dark, irregular, cloud-like shape that resembles a map of Brazil. The background of the entire header is a dark, textured grey.

itambé

www.itambe.com.br

Ofício nº: 001/2018.

Goiânia, 14 de novembro de 2018.

De : Itambé Alimentos S.A

Para: Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

Estamos enviando cópia do contrato entre a OVG e a Itambé de doação referente a subvenção do Produzir.

Obs.: Anexo 02 (duas) vias do contrato original.

Atenciosamente.

Rua Itambé, 10
Edifício Itambé - Bloco 01
CEP 30150-150
Belo Horizonte
Minas Gerais - Brasil